



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.563

DE 02 DE MAIO DE 2005.

*“Nomeia os membros Titulares e Suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF”.*

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes, representando os diversos segmentos da comunidade de acordo com a Lei nº 968, de 06 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 1.009, de 23 de fevereiro de 2000, para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, os seguintes concidadãos:

**I. Representantes da Diretoria de Educação:**

**TITULAR: LÚCIA MARIA DE CARVALHO**  
**SUPLENTE: PATRÍCIA SILVA COSTA FURTADO**

**II. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental do Município:**

**TITULAR: OLEVINA DE FÁTIMA ROSA**  
**SUPLENTE: MÁRCIA LISBOA DE OLIVEIRA**

**III. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:**

**TITULAR: ROGÉRIO DORNELLES ALVES**  
**SUPLENTE: RIVELINO DE FREITAS SILVEIRA**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.563/05, fls. 2

**IV. Representantes dos Servidores não docentes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:**

**TITULAR: MARA LÚCIA CAVERSAN VALÉRIO**

**SUPLENTE: MARIA DE RIBAMAR MARQUES ROSA**

**V. Representante do Conselho Municipal de Educação:**

**TITULAR: RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA**

**SUPLENTE: IVONEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.493, de 04 de maio de 2004.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de maio de 2005.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.*